



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº468 /2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 528/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 528/19, de autoria do Vereador José Antonio Ferreira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/27658-01-00, informamos:

1 e 5 - A Secretaria Municipal de Saúde optou por ofertar transporte para os municípios de referência (Campinas, Sumaré, Bragança Paulista, Jundiaí, Barretos, São Paulo, Atibaia, Ribeirão Preto, entre outros), em vez de disponibilizar recurso financeiro ao município.

2 - Realizar agendamento no setor de Agendamento de Transportes, sempre que possível, com antecedência de 14 dias.


3 e 4 - A quantidade de atendimentos de transporte consta dos relatórios de audiência pública quadrimestrais submetidos a essa Casa de Leis. Vale ressaltar que o valor mensal com contratos atinge aproximadamente R\$53.000,00/mensais, além dos transportes realizados com efetivo e veículos próprios.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLADO 05657/2019	CAMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 02/09/2019	
	HORA: 16:39	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 528/2019	
Assunto: Requer informações acerca do Município no que tange o cumprimento da Portaria nº 55 de 24 de fevereiro		
Chave: 19170		